PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Adicional sobre a Remuneração de Servidora Pública por Capacitação.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedido à servidora MARIA INÊS VARGEM YALÇINKAYA, matrícula nº 19-01, investida no cargo de Agente Administrativo II, integrante do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC:

I - adicional de 2% (dois por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de cursos de aperfeiçoamento de que trata o § 3º, do art. 22, da Resolução nº 07/2014; e

II - adicional de 12% (doze por cento) sobre o salário-base do Secretário Geral, padrão 7, nos termos do § 4º do art. 22, da Resolução nº 07/2014, em razão de conclusão de curso de especialização.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 27 de janeiro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador